

PORTARIA N.º 058/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 inciso I, Art. 171 e 179 da Lei Municipal n.º 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das Licenças para Tratamento de Saúde.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). José Eudes Porfirio da Silva, portador da cédula de identidade n.º6620759 SDS-PE, CPF n.º 048.888.544-24, uma licença medica para tratamento de saúde por um período de Quinze dias, a partir desta data..

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

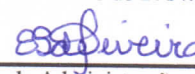
GABINETE DO PREFEITO, 12 de Janeiro de 2014.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.
Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 12 de Janeiro de 2014.


Secretário de Administração
Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. n.º 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

